



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 078/2024-SAPL,
“ALTERA A LEI Nº 1965/2019 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO
DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.”

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após
analisar o Projeto de Lei acima mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável,***
com a seguinte emenda:

ART. 1º - EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com
a seguinte redação: “O artigo 32 da Lei Municipal 1965/2019 (Estatuto e Plano
de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais)
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. O Auxílio Alimentação será concedido a todos
os servidores públicos municipais efetivos, sem qualquer distinção de plano
de carreira ou secretaria a que pertençam, no valor de R\$ 305,85 (trezentos e
cinco reais e oitenta e cinco centavos)”.
Parecer Favorável

É o Parecer.

Sala das Sessões 29 de novembro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Leandro do Santana
Vereador PSD
São Miguel do Guaporé RO

Presidente – Leandro aparecido do Carmo

Fabiano Esteves de Almeida
Vereador PSB
São Miguel do Guaporé RO

Relator – Fabiano Esteves

Genivaldo Martins da Silva
Vereador PODEMOS
São Miguel do Guaporé RO

Membro – Genivaldo Martins